

PORTARIA Nº. 105/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

| NOME | FUNÇÃO | SECRETARIA | DATA |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|----------|
| Bruno Ferro Araújo | Odontólogo | Saúde | 02/05/16 |
| Jesk Ferreira Mendes | Agente Administrativo | Saúde | 02/05/16 |
| Jefferson Soares da Silva | Motorista | Saúde | 02/05/16 |
| Nathalia Caroline P. da Silva Rocha | Médica ambulatório | Saúde | 02/05/16 |
| Ana Carla Correia da Silva | Nutricionista | Educação | 02/05/16 |
| Fabiana da Silva | Cuidador Educacional | Educação | 02/05/16 |
| José Luciano Nunes da Silva | Aux Administrativo | Educação | 02/05/16 |
| Shirley Ferreira de Lima | Aux de Serviços Educ. | Educação | 02/05/16 |
| Cícera Danielli Matias da Silva | Orientador Social | Ação Social | 02/05/16 |
| Paulo dos Anjos Paulino | Vigia | Ação Social | 02/05/16 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito